



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

ADITIVO (SISLOG)

ADITIVO

	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025/SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
--	--

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio d a **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 5, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Ricardo de Oliveira Silva**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.979.241-**, e pela Superintendente de Execução de Obras Públicas, **Juliane Leles de Assunção**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.329.151-**, apenas denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 37.654.084/0001-97, com sede na Rua Montes Claros, nº 631, Qd. 85, Lt. 06, Parque Amazônia, Goiânia/GO, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo Sr. **Almir José Sodré**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.678.721-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato nº 043/2025/SEINFRA, de acordo com o Processo Administrativo nº 202500005020435, na forma e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 043/2025/SEINFRA, que tem por objeto a execução da obra da Agroindústria de Polpa de Frutas, na cidade de Flores de Goiás/GO, nos termos

do art. 111 e art. 124, I, a, da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. DA PRORROGAÇÃO

2.1.1. Fica prorrogado o prazo de **vigência** do Contrato nº 043/2025/SEINFRA, por mais **03 (três) meses**, compreendendo o período de **20/12/2026 a 20/02/2027**.

2.1.2. Fica prorrogado o prazo de **execução** do Contrato nº 043/2025/SEINFRA, por mais **03 (três) meses**, compreendendo o período de **21/08/2026 a 21/11/2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do ajuste no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

4.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Pela **CONTRATANTE**:

(assinatura eletrônica)

Ricardo de Oliveira Silva

Secretário de Estado da Infraestrutura

(assinatura eletrônica)

Juliane Leles de Assunção

Superintendente de Execução de Obras Públicas

Pela **CONTRATADA**:

(assinatura eletrônica)

Almir José Sodré

Representante Contratada

GOIANIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR JOSÉ SODRÉ, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE LELES DE ASSUNCAO, Superintendente**, em 01/09/2026, às 08:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, Secretário (a) de Estado**, em 01/09/2026, às 10:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **95127431** e o código CRC **B93BDADB**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005020435



SEI 95127431